

CONVERSE POR
WHATSAPPQR-CODE ACIMA
OU [CLIQUE AQUI!](#)SIGA NO
INSTAGRAMTAG DO NOME ACIMA
OU [CLIQUE AQUI!](#)

INFORMATIVO JURÍDICO

A SUA ATUALIZAÇÃO SEMANAL

CÍVEL

Adolescente de 14 anos será indenizado em 5 mil reais por ser chamado de burro pela professora.

O episódio ocorreu em 2018 durante uma leitura em sala de aula na frente de seus colegas de turma no colégio Odilon Prataji, no Acre, e após o xingamento, o garoto passou a sofrer bullying.

[Clique aqui para saber mais.](#)

CONSUMIDOR

Companhia aérea é condenada a pagar 2 mil reais em dano moral a homem que esperou por mais de 13 horas em aeroporto devido ao atraso em conexão de voo.

A indenização foi fundamentada na falha da empresa em realizar a prestação de serviços e assistência ao consumidor.

[Clique aqui para saber mais.](#)

TRABALHISTA

Juiz do trabalho profere decisão mantendo a demissão por justa causa de supervisor por ter acessado site adulto durante o expediente.

Restou comprovado no processo que, de fato, houve a visitação neste tipo de site, por meio de um relatório que apresenta o número do terminal de computador utilizado pelo funcionário, contendo seu histórico de pesquisas.

[Clique aqui para saber mais.](#)

ANIVERSÁRIO DO INFORMATIVO

Este informativo de número #43 completa o ciclo de 1 ano prestando relevantes informações do mundo do direito aos clientes, parceiros e colegas de profissão.

Desejamos os parabéns a todos os envolvidos e esperamos contribuir ainda mais com a prestação de informações de qualidade.

Acompanhe-nos!



CURIOSIDADE JURÍDICA Você sabia?



É previsto na "Lei Carolina Dieckmann" (12.737/2012) que invadir o dispositivo informático alheio com intuito de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização do titular é caracterizado como atitude ilícita, portanto, considerado um crime.